

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
AREIA DE BARAÚNAS NO DIA 06 DE ABRIL
DE 2023, EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA
DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira)
antecede o feriado da Sexta-feira Santa, e

CONSIDERANDO as atividades religiosas da semana santa
que se afeiçoam como data tradicional no calendário do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas repartições
públicas do município de Areia de Baraúnas no dia 06 de abril de 2023
(quinta-feira), no âmbito do funcionamento público municipal. EXCETO
nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Areia de Baraúnas,
Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2023.

Antônio Gerônimo Duarte de Macêdo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE DE MACÊDO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br